

02 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 08, ITEM 03 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 14 e ITEM 04 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 16, para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de PRORROGAR a vigência das ATAS pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2017, mantendo as mesmas condições anteriormente contratadas.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

A vista dos elementos constantes no processo nº 6110.2017/0003209-1, a Pregoeira, com fundamento na manifestação da Área Técnica, como razões de decidir e por analogia no artigo 11, inciso II do Decreto nº 5450/2005 delibera por CONHECER a impugnação apresentada pela empresa DEZ SERVIÇOS E EMERGÊNCIAS LTDA – CNPJ: 74.175.951/0001-387, posto que também presentes os requisitos de admissibilidade, para no mérito NEGAR PROVIMENTO a impugnação apresentada, por inexistir razão a impugnante, mantendo assim inalterado o texto original do Edital de Pregão Presencial nº 001/2017/AHM, bem como a data de abertura marcada para o dia 29/11/2017.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2017/0005875-9

A vista dos elementos constantes do presente Processo Administrativo, AUTORIZO, com base na competência conferida através da Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e Portaria nº 006/2017-AHM.G, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, a RETIRRATIFICAÇÃO do despacho no documento 5363340, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 14/11/2017, página 115 no documento 5414872, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... pelo valor total de R\$ 1.098,00 (um mil noventa e oito reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3.847/2017."

Leia-se: "... pelo valor total de R\$ 1.098,90 (um mil noventa e oito reais e noventa centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3.947/2017"

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo 6110.2017/0005889-9

A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 50 ampolas de BIPERIDENO LACTATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP. 1 ML - AMP (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 061/2017-SMS.G, da empresa CRISTÁLIA PRODS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, pelo valor total de R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3.927/2017.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo 6110.2017/0006046-0

A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 4.100 ampolas de EPINEFRINA HEMITARTARATI OU CLORIDRATO 1MG/ML (1:1000) SOLUÇÃO INJ. AMP 1 ML (Item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 384/2017-SMS.G, da empresa HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.570.720/0003-82, pelo valor total de R\$ 7.121,29 (sete mil cento e vinte e um reais e vinte e nove centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3.914/2017.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2017/0005854-6

I - A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 1.800 comprimidos de ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO - CP (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 142/2017-SMS.G, da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.856.593/0001-66, pelo valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3.919/2017.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo 6110.2017/0007152-6

A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 01 APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARAMETRO (Item 06), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 35/2016-SAL/CHMAR, da empresa DRAGER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.707/0001-28, pelo valor total de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.1.236.4.4.90.52.00, conforme nota de reserva nº 3.892/2017.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo 6110.2017/0005891-0

A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 34.000 comprimidos de OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 160/2017-SMS.G, da empresa HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.570.720/0007-06, pelo valor total de R\$ 1.319,20 (um mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3.912/2017.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2017/0005904-6

I - A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 14.500 frascos

de DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GÓTAS FR. 10 ML-FR (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 233/2017-SMS.G, da empresa FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.628.333/0001-46, pelo valor total de R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3.917/2017.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2017/0006113-0

I - A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 3.096 unidades de ESCOVA,DENTAL,MACIA, ADULTO (Item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 389/2017-SMS.G (Cota reservada 25%), da empresa DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.849.206/0001-00, pelo valor total de R\$ 1.269,36 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3.945/2017.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2017/0006227-6

I - A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 1.404 envelopes de FIO CIRÚRGICO, POLIGLACTINA 2-0, ABSORVÍVEL, TRANÇADO, 70 CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 3,0 CM (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 218/2017-SMS.G, da empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.247.071/0001-61, pelo valor total de R\$ 6.598,80 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3.906/2017.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0004376-0

I - A vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM, complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 07.415.772/0001-33, a PENA DE MULTA de 4,5% (quatro e por cento) referentes as Notas Fiscais nºs. 5.007 e 5.010, devido ao atraso de 9 (nove) dias, na entrega dos produtos, Pena de Multa de 4% (quatro por cento) referente a Nota Fiscal nº. 5.125, devido ao atraso de 8 (oito) dias, na entrega dos produtos, Pena de multa de 7,5% (sete e meio por cento) referentes as Notas Fiscais nºs 5.008 e 5.005, devido ao atraso de 15 (quinze) dias, na entrega dos produtos e, Pena de Multa de 8,5% (oito e meio por cento) referente as Notas Fiscais nºs 5.061 e 5.059, devido ao atraso de 17 (dezesete) dias, na entrega dos produtos, Pena de Multa de 7,0% (sete por cento) referente a Nota Fiscal nº 5.011, devido ao atraso de 14 (catorze) dias, na entrega dos produtos, Pena de Multa de 6,5% (seis e meio por cento) referente a Nota Fiscal nº 5.009, devido ao atraso de 13 (treze) dias, na entrega dos produtos e Pena de Multa de 15% (quinze por cento) referentes as Notas Fiscais nº 5.127, 5.124, 5.123, 5.126 e 5.122, devido ao atraso superior a 20 (vinte) dias, entrega dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho nº 2041/17 e Ordem de Fornecimento nº 1442/17-1 – Séries: CC, A, FM, S, I, H e M, conforme previsto na Cláusula Segunda – Item 2 – subitens 2.2 e 2.7 da referida Nota de Empenho, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0002543-5

I - A vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 59.309.302/0001-99, a PENA DE MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 69.474 devido ao atraso de 05 (cinco) dias na entrega dos produtos, a PENA DE MULTA de 6% (seis por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 69.476 devido ao atraso de 08 (oito) dias na entrega do produto, a PENA DE MULTA de 9% (nove por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio das Notas Fiscais nºs 69.967, 69.938 e 69.475 devido ao atraso de 15 (quinze) dias na entrega dos produtos, a PENA DE MULTA de 16% (dezesseis por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 69.715 devido ao atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do produto, a PENA DE MULTA de 17% (dezessete por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 69.709 devido ao atraso de 17 (dezessete) dias na entrega do produto e a PENA DE MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 69.716 devido ao atraso de 21 (vinte e um) dias na entrega do produto, todos adquiridos através da Nota de Empenho 2719/2017 e Ordens de Fornecimento nºs 1135/17-2 – séries: A, FM, S, I, H, W, T, M, Z, BM e SC, conforme Cláusula Oitava – Das Penalidades - item 8.1 – subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 028/2017 – SMS.G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0002543-5, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0005371-4

I - A vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM, complementada pela Portaria nº 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 19.848.316/0001-66, a PENA DE MULTA de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inexecutada, no caso de inexecução

parcial, conforme a Cláusula Sétima – item 7.2 subitem 7.2.4 do Termo de Contrato nº 037/2017, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93, devido o descumprimento da Cláusula Quinta, item 5.6, do referido Termo de Contrato, sendo considerado, Não a Contento, os serviços prestados no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, referentes as Cirurgias realizadas nos dias 17/07/17, 09/08/17 e 10/08/17, Notas Fiscais nºs. 335054, 340232, 340234, 340235 e 340236, Termos de Utilização nºs. 1314/17, 1470/17, 1457/17, 1458/17 e 1479/17.

II - Para efeito de Recurso Administrativo utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0005371-4, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0005659-4

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa BEM BAIXADA SANITISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.446.705/0001-86, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento da Cláusula Sexta – Características dos Veículos - subitem 6.1.3 e Cláusula Nona - Execução dos Serviços - subitem 9.5 do Termo de Contrato 087/2016 - Anexo I, conforme Atestado de Medição de Serviço, oriundo do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, qual apontou que o serviço prestado no período de 01/08/2017 à 31/08/2017, foram considerados NÃO A CONTEUDO.

II - Cumpre salientar que nas hipóteses de descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas, a contratada está sujeita à penalidade de multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor mensal do contrato, por unidade de saúde, nas hipóteses de descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas pela contratada, conforme Cláusula Sétima – Das Penalidades – item 7.3.3 e multa de 5% (cinco por cento) por hora que exceder o prazo de atendimento das solicitações de remoção efetuadas pela contratante, conforme estipulado no Item 9.5 do Anexo 1 do Termo de Contrato 087/2016.

III - Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0005659-2, efetuando o protocolo no endereço eletrônico ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE RETIRRATIFICAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6023.2017/0000327-7 – Pregão Eletrônico n. 08/SMIT/2017. A Comissão Permanente de Licitação nº 01 COMUNICA a retratificação do comunicado de abertura de licitação, publicado no DOC de 25/11/2017 página 107, ONDE SE LÊ promovido para a contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, nos andares onde está instalada a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, LEIA-SE aquisição de materiais de informática (kit rede) para os órgãos da Prefeitura Municipal de São Paulo, a pedido da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

RECURSO CONTRA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA. E MOVE-BUSS SOLUÇÕES EM MOBILIDADE URBANA LTDA.

Interessado: SMT – LESTE BUSS TRANSPORTES S/A

TID: 15976933

I - A vista do contido no presente, em especial as manifestações da SPTrans e da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa LESTE BUSS TRANSPORTES S/A, CNPJ nº 18.711.274/0001-54, como PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, e, no mérito, JULGO IMPROVIDO, por perda superveniente do objeto, ante o encerramento do contrato questionado.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 120/SVMA/2017

PUBLICADO POR OMISSÃO NO DOC DO DIA 13/11/2017

CONTRATO nº 031/SVMA/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2016/0000268-8

MODALIDADE: PREGÃO SEMPLA nº 023/2014-COBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SMG-COBES/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ

nº 74.118.514/0001 - 82

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE – CNPJ nº 61.600.839/0001-55

OBJETO: Prestação de serviço por instituição especializada em administração de programa de estágio para a Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades constantes – no ANEXO I – Termo de Referência e ao ANEXO II – Unidades Requisitantes da Ata de Registro de Preços nº 004/SMG- COBES/2016.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aumento do valor contratual em 3% (três por cento), por conta da majoração do Auxílio Transporte.

VALOR CONTRATUAL TOTAL

REAJUSTADO: R\$ 3.506.606,64 (três milhões, quinhentos e seis mil seiscientos e seis reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00

NOTA DE EMPENHO: 93.684/2017.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

SEI 6027.2017/0000725-8

SVMA/DEPAVE - Reforma da Edificação que abriga o Viveiro Arthur Etzel no Parque do Carmo

I. A vista do constante nos autos, especialmente a manifestação da AJ/SGM (SEI 5300735), nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001, AUTORIZO o recebimento da empresa FLORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.505.736/0001-23, a doação de serviços referentes a reforma do galpão e estufins, e a reposição de placas de identificação, no Viveiro Arthur Etzel, localizado no Parque do Carmo, sem quaisquer ônus ou encargos para a Administração, conforme edital de chamamento público nº 036/ SVMA/2017. O valor total para a execução dos serviços perfaz o montante total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2011-0.133.117-4.

Originário do Processo Administrativo 2011-0.243.796-0.

ADITAMENTO 017/165/SIURB/11/2017.

Contrato Aditado 165/SIURB/2011.

OBJETO – Contratação de empresa para a execução de obras e serviços, para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 05, atinente ao processo de pré-qualificação 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Alteração do Índice de Reajuste.

Por força do Decreto nº 57.580/17, a empresa concorda com a substituição do índice de reajuste para o Contrato em referência.

CONTRATADA – LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.345.775-8.

Originário do Processo Administrativo 2014-0.159.774-9.

ADITAMENTO 018/151/SIURB/14/2017.

Contrato Aditado 151/SIURB/2014.

OBJETO – Execução de obras e serviços para construção de centros de educação infantil - CEI e escolas municipais de educação infantil - EMEI com estrutura em concreto armado pré moldado, no Município de São Paulo, Lote 04.

OBJETO DO ADITAMENTO – Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato.

Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2017.

CONTRATADA – LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

2014-0.345.775-8

Int.: Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda.

Ass.: Prorrogação de Prazo Contratual - CEI Setor 2403 - Contrato nº 151/SIURB/14 – Execução de obras e serviços para construção de centros de educação infantil – CEI e escolas municipais de educação infantil – EMEI com estrutura em concreto armado pré-moldado, integrantes do Lote 4, prorrogação essa, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29/11/2017.